

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Nº do Processo:** 11670/2026**Órgão:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA**Responsável pela Demanda:** JOSEANE CRISTINA SAMBONIN**Matrícula:** 9612**E-mail:** fundacao.esporte@videira.sc.gov.br**Telefone:** (49) 3090-2756

1. Objeto: PAGAMENTO DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA JUNTO A FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.500.292/0001-98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DESPORTIVO DO ANO DE 2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação por inexigibilidade para o pagamento das taxas administrativas à Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, entidade responsável pela organização, regulamentação e gestão das competições oficiais da modalidade de bocha no Estado. A Fundação Municipal de Esportes de Videira desenvolve e incentiva a prática esportiva em diversas modalidades, entre elas a bocha, sendo que os atletas e equipes do município participam regularmente de competições oficiais promovidas e reconhecidas pela Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina. Para que os atletas possam participar legalmente dessas competições, faz-se necessário o pagamento das taxas administrativas e de filiação estabelecidas pela entidade federativa responsável pela modalidade. Ressalta-se que a federação é a única entidade oficialmente responsável pela organização, regulamentação e homologação das competições de Bocha Rafa Volo no âmbito do Estado de Santa Catarina, sendo também a responsável pela emissão de registros, autorizações e demais atos administrativos necessários para a participação das equipes e atletas em eventos oficiais do calendário esportivo estadual. Dessa forma, caracteriza-se a inviabilidade de competição, tendo em vista que não existem outras entidades que possam prestar o mesmo serviço ou realizar a gestão oficial da modalidade no Estado, motivo pelo qual a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a impossibilidade de competição quando houver fornecedor exclusivo ou quando a natureza do serviço somente puder ser executada por entidade específica. Portanto, o pagamento das taxas administrativas à Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina mostra-se necessário para garantir a regular participação dos atletas e equipes do município de Videira nas competições oficiais, assegurando a representação municipal, o desenvolvimento da modalidade e o fortalecimento do esporte local.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	200453	ANUIDADE TAXA FEBOSC.	SERVIÇO			UNIDADE	1
2	200451	INSCRIÇÃO DE ATLETAS FEBOSC 2026.	SERVIÇO			UNIDADE	1
3	200452	INSCRIÇÃO DAS EQUIPES NOS CAMPEONATOS ESTADUAIS FEBOSC 2026.	SERVIÇO			UNIDADE	1

4. Grau de prioridade da compra: ALTO**5. Necessita de análise de riscos:**☐ SIM☒ Não**Justificativa:** _____**6. Previsão no PCA**☒ **SIM** Descrição: "CÓDIGO 12 – TAXAS ADMINISTRATIVAS MODALIDADE DE BOCHA"☐ Não, precisa incluir**7. Estimativa de valor:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**8. Prazo de entrega/ execução:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**9. Recursos orçamentários:****Gestão/Unidade:** 17 – Fundação Municipal de Esportes**Proj./Atividade:** 2080 – Gestão da FMEV



Dot. Reduzida: 263 (33390)

10. Local e horário da entrega/execução:

SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO DESPORTIVO DE 2026, CONFORME CALENDÁRIO DOS EVENTOS ESTADUAIS DA FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

JOSEANE CRISTINA SAMBONIN, telefone (49) 99104-0753, e-mail: fundacao.esporte@videira.sc.gov.br

DANIEL MOREIRA DAS CHAGAS, telefone (49) 99143-9103, e-mail: fundacao.esporte@videira.sc.gov.br

Videira, 12 de Março de 2026

Joseane Cristina Sambonin
Gerente Financeiro e Administrativo FMEV

OBSERVAÇÕES:

